

	Gerência de Laboratórios	FO 01 REV 09
	Orçamento nº: 273-2022	18.12.2019
		Página 1 de 1

Dados do Cliente:

CNPJ/CPF: 21.572.243/0001-74

E-mail: lrocha@cesama.com.br

Razão Social: Companhia de Saneamento Municipal - Cesama

Endereço: Avenida Barão do Rio Branco - 1.585 a 2.103 - lado ímpar nº: 1.843 Complemento: 9º, 10º e 11º

Bairro: Centro

Município: JUIZ DE FORA

UF: MG CEP: 36.013-020

Contato: Lucas Rocha - ***

Telefone:

Item	Instrumento/Atividade	Serviço	Cód.	Descrição da Taxa Serviço	Qtde. / Hora	Preços (R\$)		
						Unitário	Total	
1	Bancada para verificação de hidrômetros	Inspeção	505	Instrumentos de medição especiais	24	289,96	6.959,04	
Total do Orçamento ----->							R\$ 6.959,04	

Observações:

- * O campo "Qtd" (quantidade) refere-se ao número de horas de serviço ou horas de deslocamento;
- * A(s) horas à disposição, por motivos fortuitos, será(rão) acrescentada(s) a este orçamento como: hora(s) de serviço(s) trabalhada(s);
- * O horário de trabalho é das 8 h e 30 min às 17 h e 30 min;
- * Aguardamos a aprovação e autorização desse orçamento para agendarmos a data de início da inspeção de bancada(s) de ensaios de hidrômetros;
- * Após a aprovação e autorização desse orçamento, o agendamento para início da inspeção de bancada(s) de ensaios de hidrômetros, fica condicionado ao:
 - envio de cópia(s) do(s) certificado(s) de calibração do(s) medidor(es) de pressão (manômetro(s)), emitido(s) por laboratório(s) acreditado(s) pela Coordenação Geral de Acreditação - CGCRE, com validade de 1 (um) ano, somente de bancada(s) dotada(s) de dispositivo(s) para ensaios de estanqueidade;
 - envio de cópia(s) do(s) certificado(s) de calibração do(s) sensor(es) de temperatura, emitidos por laboratório(s) acreditado(s) pela Coordenação Geral de Acreditação - CGCRE, com validade de 1 (um) ano e,
 - envio de cópia(s) do(s) relatório(s) de verificação do(s) instrumento(s) de pesagem não automático (balança(s)) emitido(s) pelo IpeM MG, se aplicável;
- * O(s) Relatório(s) de Inspeção, somente será(ão) entregue(s) depois de confirmado a quitação da Guia de Recolhimento da União (GRU);
- * A(s) bancada(s) deve(m) estar completamente disponível(veis) para ser(rem) inspecionada(s);
- * Conforme Portaria nº: 155, de 30 de março de 2022, subitem: 9.1.2, do Inmetro, as empresas detentoras dos medidores devem colocar à disposição do Inmetro os meios adequados, em material e pessoal auxiliar, necessários às verificações.

Data de emissão: 26.12.2022

Responsável: JOSE CARLOS LANA

MASP: 10522688

A aprovação desse orçamento e autorização de execução do(s) serviço(s) deverá ser feita, preenchendo corretamente os campos abaixo e enviando à Gerência de laboratórios esta página ou, outro documento formal referenciando o nº do orçamento e identificação do aprovador.

Aprovo este orçamento e autorizo a execução do(s) serviço(s) supracitado(s)

Data: _____._____._____.

Nome Completo (legível): _____

Assinatura: _____